



LEI Nº 4.518, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais no valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão novecentos e trinta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder executivo autorizado a abrir créditos adicionais no valor de R\$1.930.000,00 (um milhão novecentos e trinta mil reais), de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 04 122 0209 2,003 – Manutenção Qualificação Atividade Macro Administrativo

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (988).....R\$10.000,00

02.02 04 122 0301 2,004 – Manutenção das Ações da Procuradoria do Município

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (989).....R\$ 1.000,00

02.04 04 124 0207 2,007 – Atividade da Unidade de Controle Interno

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (990).....R\$ 1.000,00

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

03.01 04 122 0401 2,008 – Coordenação da Política Governamental

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (991).....R\$10.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

04.01 04 121 0501 2,010 – Coordenação das Atividades de Planejamento e Habitação

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (992).....R\$1.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL

05.01 20 608 0703 2,012 – Promoção, Fomento e Apoio à Produção Agropecuária

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (993)R\$ 20.000,00

05.01 26 782 0902 2,014 – Programas e Serviços Rodoviários

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (994)R\$1.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUN DE GESTÃO E FINANÇAS

06.01 04 129 0601 2,017 – Fiscalização, Educação Tributária e Cobrança de Créditos

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (995)R\$5.000,00





06.02 04 122 0602 2,018 – Processamento de Compras, Cadastramento e Patrimônio
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (996).....R\$1.000,00

06.03 04 122 0605 2,019 – Manutenção de Serviços de Processamento de Dados
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (997)R\$1.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUN DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

07.01 04 122 1501 2,020 – Manutenção Serviços de Recursos Humanos

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (998)R\$30.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

08.01 23 691 0801 2,022 – Manutenção de Atividades Desenvolvimento Econômico

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (999)R\$ 1.000,00

08.01 23 695 1601 2,023 – Promoção e Desenvolvimento do Turismo

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1000)R\$ 1.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUN DE CULTURA E ESPORTE

09.01 13 392 1701 2,024 – Manutenção e Difusão Cultura

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1001).....R\$ 1.000,00

09.02 27 812 1602 2,026 – Promoção e Manutenção das Atividades Desportivas

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1002).....R\$5.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

10.01 12 122 1001 2,028 – Manutenção Atividades Administrativas

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1007).....R\$5.000,00

10.01 12 361 1001 2,030 – Manutenção Atividades na Educação Fundamental 70%

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1032).....R\$ 40.000,00

10.01 12 361 1001 2,032 – Manutenção Atividades na Educação Fundamental 30%

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1009).....R\$90.000,00

10.01 12 365 1001 2,035 – Manutenção Folha Magistério (Infantil) 70%

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1012).....R\$100.000,00

10.01 12 365 1001 2,036 – Manutenção Atividades Educação Infantil e Creches 30%

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1013)R\$ 10.000,00

Órgão 11: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 10 301 1102 2,042 – Operacionalização do ESF

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1028)R\$50.000,00

10.01 10 301 1105 2,044 – Gestão em Saúde

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1016).....R\$ 100.000,00





3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (554)R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros PF (562)R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros PJ (567)R\$ 400.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (583)R\$ 100.000,00

11.01 10 302 1101 2,046 – Custeio na Gestão Unidade Pronto Atendimento
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1017).....R\$230.000,00

11.01 10 302 1101 2,047 – Farmácia Básica Municipal
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo (606)R\$ 100.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material, ou bem Distribuição Gratuita (609)R\$ 150.000,00

11.01 10 303 1110 2,051 – Manutenção de CAPS AD, II e Infantil
3.1 90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1018)R\$ 1.000,00

11.01 10 304 1108 2,052 – Operacionalização da Vigilância Sanitária
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1019)R\$20.000,00

Órgão 12: SECRETARIA MUN DE DESNVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
12.01 08 244 1201 2,057 – Manutenção das Atividades da SMDSC
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1020)R\$30.000,00

12.01 08 244 1201 2,059 – Atendimento de Média e Alta Complexidade: PAEFI
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1021)R\$ 1.000,00

12.01 08 244 1201 2,060 – Proteção Social Básica: PAIF E SCFV
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1022)R\$ 1.000,00

12.02 08 243 2,063 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1023)R\$ 1.000,00

Órgão 13: SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

13.01 15 451 1401 2,067 – Ampliação e Manutenção Serviço de Iluminação Pública
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1024)R\$60.000,00

13.01 18 512 0206 2,071 – Estrutura de Fiscalização
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1031).....R\$ 1.000,00

13.01 18 541 0204 2,076 – Educação, Proteção, Preservação e Recuperação Ambiental
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1026)R\$100.000,00

13.01 26 782 0902 2,079- Controle, Segurança e Fiscalização do Trânsito
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1027)R\$ 1.000,00

Art. 2º As suplementações abertas pelo artigo anterior serão cobertas por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta





e quatro mil reais), por excesso de arrecadação em R\$ 1.345.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil reais) e o restante por redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 11: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01 10 301 1105 2,044 – Gestão em Saúde

3.1.90.11.00.00.00 – Vencos e Vantagens Fixas (537).....R\$ 50.000,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

13.01 18 0512 0206 2,071 Estrutura de Fiscalização

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencos e Vantagens Fixas (815).....R\$ 1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

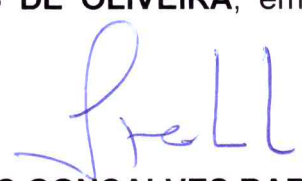
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 23 de junho de 2022.



JÂNIO FERNANDO BONES

Secretário de Governo e Relações Institucionais



JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

